



DELIBERAÇÃO Nº 090 – 07/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR nº 16.714.943-0, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Municipal de Porto Rico-PR;
- Ofício nº 61/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Rico-PR, que solicita deliberação em CIB-PR da proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09267.309000/1200-03, no valor de R\$ 199.158,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 09267.309000/1200-03, referente à Emenda Parlamentar nº 32200004, no valor de R\$ 199.158,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ 09.267.309/0001-17, CNES 2753952, no município de Porto Rico-PR;
- Deliberação CIR/14ª RS nº 009/2020, que aprova a solicitação do município de Porto Rico referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09267.309000/1200-03, do município de Porto Rico-PR, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 199.158,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09267.309000/1200-03, Emenda Parlamentar nº 32200004, para o Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ 09.267.309/0001-17, CNES 2753952, município de Porto Rico-PR, no valor de R\$ 199.158,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais).

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR